



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 013/2022/JUCEMAT
PROCESSO JUCEMAT-PRO-2026/00070

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO DE JARDINAGEM,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE MATO GROSSO E LUA
SERVIÇOS LTDA - ME.

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3949, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78049-090, inscrita no CNPJ 03.110.616/0001-03, neste ato representado pelo Vice-Presidente em substituição legal **Sr. JÚLIO FREDERICO MULLER NETO**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] e de outro lado à empresa de outro lado à Empresa **LUA SERVIÇOS LTDA - ME**, doravante denominada simplesmente Contratada, localizada na Av. Pedro Paulo Faria Júnior, Nº 1.934, Sala: 32, Bairro: Distrito Industrial, Cuiabá - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.161/0001-80, neste ato representado por **ANILDO PEREIRA DUTRA**, residente à Avenida Vereador Juliano da Costa Marques nº 615, Residencial Parque Pantanal 3, Torre Baias, Apartamento 1.102 Bairro Jardim Aclimação, CEP 78.050-253, Cuiabá - MT, portador do RG nº [REDACTED] do CPF nº [REDACTED], considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo N° **JUCEMAT-PRO-2026/00070**, **resolvem celebrar o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 013/2022/JUCEMAT**, em razão de alteração na dotação orçamentária no PTA 2026, com fundamento na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 decorrente ao Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 decorrente ao Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, nas disposições de direito privado e nas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária, em decorrência da atualização promovida no PTA 2026, conforme previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO**, item 7.1, onde se lê:

Projeto/Atividade	Fonte	Elemento e Sub-elemento de Despesa
2007	240	3.3.90.37.000

ANILDO
PEREIRA
DUTRA



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT

Leia-se:

Projeto/Atividade	Fonte	Elemento e Sub-elemento de Despesa
2007	1.500.0000	3.3.90.39.126
2007	1.501.0000	3.3.90.39.126
2007	2.500.0000	3.3.90.39.126
2007	2.501.0000	3.3.90.39.126
2007	1.501.0000	3.3.90.39.126

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA EFICÁCIA:

2.1- Para eficácia deste Termo, **O CONTRATANTE**, após assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Art. 75, da Lei n 14.133/2021.

2.2 – E por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi assinada pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Cuiabá, data registrada digitalmente.

ANILDO PEREIRA
DUTRA:41522036
172

Assinado de forma digital por
ANILDO PEREIRA
DUTRA:
Dados:

Anildo Pereira Dutra
Representante Legal
Lua Serviços Ltda-Me

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIO FREDERICO MULLER NETO
Data: 01/04/2026 18:00:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Júlio Frederico Muller Neto
Vice-Presidente/ordenador de despesas
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Testemunhas:

Assinatura:	Assinatura:
-------------	-------------



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT

Nome completo: RG:	Nome completo: RG:
-----------------------	-----------------------

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 1158/2026 - REITORIA

Cáceres-MT, 07 de Maio de 2026.

Reconhece o vínculo trabalhista temporário com a Universidade do Estado de Mato Grosso

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO o Registro de Empregados, e outros documentos comprobatórios de atividade laboral para fins de Regularização Funcional.

CONSIDERANDO a Portaria nº 018/98, e outros documentos comprobatórios de atividade laboral.

CONSIDERANDO o Ofício nº 1679/2026 -PRAD/SMF, datado de 07.05.2026.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER o Vínculo Contratual do Servidor **LUIZ ANTONIO BARBOSA SOARES**, matrícula n.º **65633**, com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, para ocupar o Cargo de Professor Auxiliar I, pelo período de **02/01/1998 a 31/12/1999**.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos para fins de Regularização Funcional. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente)

VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA
REITORA

Protocolo 1811186

PORTARIA Nº 1159/2026 - REITORIA

Cáceres-MT, 07 de Maio de 2026.

Reconhece o vínculo trabalhista temporário com a Universidade do Estado de Mato Grosso

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO o Registro de Empregados, e outros documentos comprobatórios de atividade laboral para fins de Regularização Funcional.

CONSIDERANDO a Portaria nº 035/93, e outros documentos comprobatórios de atividade laboral;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 1586/2026/PRAD-SMF/UNEMAT, datado de 29.04.2026; o Processo Sipac nº 23065.003803/2026-12.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER o Vínculo Contratual do Servidor **ADSON DE ARRUDA**, matrícula nº **83128**, com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, para ocupar o Cargo de Professor Auxiliar I, pelo período de **01/03/1993 a 06/03/1994**.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos para fins de Regularização Funcional. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente)

VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA
REITORA

Protocolo 1811187

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 003/2025/JUCEMAT

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. **CNPJ** 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: FIBRATEx COMERCIAL LTDA. **CNPJ:** 02.889.493/0001-98.

OBJETO: A correção de erro material constante na CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, item 4.1, onde se lê:

O prazo de vigência deste termo de contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, sendo 27/03/2025 a 26/03/2026, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

Leia-se:

O prazo de vigência deste termo de contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, sendo 27/03/2025 a 26/03/2027, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2025.

PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2025/00095.

ASSINAM: Pela Contratante, **JÚLIO FREDERICO MULLER NETO** e pelo Contratado **FABIANE SALETE ROSA DOS SANTOS**

A íntegra do contrato pode ser consultado diretamente em <http://www.juceamat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1811332

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 013/2022/JUCEMAT

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: LUA SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 10.661.161/0001-80.

OBJETO: A alteração da dotação orçamentária, em decorrência da atualização promovida no PTA 2026, conforme previsto na CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO, item 7.1, onde se lê: Projeto/Atividade Fonte Elemento e Sub-elemento de Despesa 2007 240 3.3.90.37.000.

Leia-se: Projeto/Atividade Fonte Elemento e Sub-elemento de Despesa 2007 1.500.0000 3.3.90.39.126 2007 1.501.0000 3.3.90.39.126 2007 2.500.0000 3.3.90.39.126 2007 2.501.0000 3.3.90.39.126 2007 1.501.0000 3.3.90.39.126

DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2026.

PROCESSO SIGADOC Nº: JUCEMAT-PRO-2026/00070

ASSINAM: Pela Contratante, **MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA** e pela Contratada **LUA SERVIÇOS LTDA - ME**.

A íntegra do contrato pode ser consultado em <http://www.juceamat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1811339

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 2026/00212 JUCEMAT

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: ART CAR VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 23.207.454/0001-33.

OBJETO: A alteração quantitativa do objeto contratual, em razão de determinação do Governo do Estado, que estabelece diretrizes para a redução de gastos públicos. O contrato, originalmente celebrado para a locação de 02 (dois) veículos, passa a contemplar a locação de 01 (um) veículo, representando uma supressão de 50% (cinquenta por cento) do objeto contratual. Em decorrência da presente alteração, o valor global do contrato, anteriormente fixado em R\$ 273.528,00 (duzentos e setenta e três mil, quinhentos e vinte e oito reais), passa a ser de R\$ 136.764,00 (cento e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais). A presente alteração encontra fundamento na Cláusula Décima Oitava - Alteração do Contrato, item 18.2, bem como nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a alteração unilateral ou consensual dos contratos administrativos, inclusive com supressão quantitativa do objeto.

DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2026.

PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2026/00212.

ASSINAM: Pela Contratante, **JULIO FREDERICO MULLER NETO** e pelo Contratado **ANDRE LUIZ RIBEIRO**.

A íntegra do contrato pode ser consultada diretamente em <http://www.juceamat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1811342